

A empresa CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ: 27.595.780/0001-16 , no dia 07/03/2025, solicitou os seguintes esclarecimentos ao edital 001/2024, nos termos do item 5 “Esclarecimentos, impugnações e recursos:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA IPEM/PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 18/03/2025

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

PARA TODOS ITENS

- a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

“Sim, para a proposta inicial, será necessário o envio da ficha técnica ou catálogo dos veículos, a fim de comprovar o atendimento às especificações técnicas conforme solicitado no edital

Conforme Edital no item 6.10 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.”

- b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

“Em atenção ao questionamento, informamos que não será permitido ofertar os veículos reserva sem os acessórios solicitados para a frota, conforme especificado no edital. Todos os veículos, incluindo os reservas, devem atender às exigências e acessórios definidos no Termo de Referência”

ITEM 1 – SEDAN HÍBRIDO

- a) Para o item, são solicitados veículos híbridos flex. No intuito de ofertar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos híbridos a gasolina. Exemplo: HONDA ACCORD; HONDA CIVIC. Esses veículos poderão ser ofertados?

“Poderão ser ofertados veículos convencionais, desde que atendam aos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, uma vez que nas especificações técnicas para o modelo SEDAN há a possibilidade de oferta tanto do híbrido como os convencionais”

- b) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 140cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 105cv? Exemplo: HYUNDAI IONIQ com 105cv em gasolina; BYD KING com 110cv em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 140cv, conforme estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a essa especificação, como os modelos mencionados no exemplo. Informamos que não será necessário o fornecimento de veículos híbridos conforme explicado no item anterior”

- c) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 140cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 98cv? Exemplo: TOYOTA COROLLA com 101cv em etanol e 98cv em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 140cv, conforme estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a essa especificação, como os modelos mencionados no exemplo. Informamos que não será necessário o fornecimento de veículos híbridos conforme explicado no item anterior”

- d) No item, foram solicitados veículos com torque mínimo de 20kgfm. No intuito de proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com torque mínimo de 16,6kgfm?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de torque mínimo de 20 kgfm, conforme especificado no Termo de Referência. Informamos que não será necessário somente o fornecimento de veículos híbridos”

- e) No item, foram solicitados veículos com torque mínimo de 20kgfm. No intuito de proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com torque mínimo de 10,5kgfm?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de torque mínimo de 20 kgfm, conforme especificado no Termo de Referência. Informamos que não será necessário somente o fornecimento de veículos híbridos”

- f) Para o item, foram solicitados veículos com porta-malas de 440L. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do porta-malas 405L. Exemplo: CAO A CHERRY ARRIZO. Esses veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de capacidade mínima de 440 litros para o porta-malas, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Dessa forma, não serão aceitos veículos com capacidade inferior à especificada, como os mencionados com 405 litros. Informamos que o fornecimento de veículos híbridos para este item não está restrito aos modelos híbridos, os modelos convencionais também serão aceitos para as propostas.

TABELA 1 – SEDAN HÍBRIDO

MARCA	MODELO	NÃO ATENDE
HONDA	ACCORD ADVANCED SEDAN 2.0 16V AUT. (HÍBRIDO)	GASOLINA
CAOA CHERRY	ARRIZO 6 PRO 1.5 Turbo (Híbrido)	PORTA-MALAS INF.
HONDA	Civic Sed.Touring 2.0 16V Aut. (Híbrido)	GASOLINA
TOYOTA	COROLLA ALTIS 1.8 16V AUT. (HÍBRIDO)	POTENCIA INF.
TOYOTA	COROLLA ALTIS PREM. 1.8 AUT. (HÍBRIDO)	POTENCIA INF.
HYUNDAI	IONIQ 1.6 16V Aut. (Híbrido)	GASOLINA / POTENCIA INF.
BYD	King GL 1.5 16V Aut. (Híbrido)	GASOLINA / POTENCIA INF.

- g) Informamos que para o item em questão, nenhum veículo disponível no mercado que atenda a todas as exigências do edital, diante disto, visando atender ao princípio de ampla concorrência, no qual estipula que deverá ser possível a indicação de no mínimo três Marcas diferentes dos produtos, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação.

ITEM 2 – HATCH

- a) Para o item solicitado, são especificados veículos do tipo hatch. No entanto, gostaríamos de sugerir uma excelente alternativa que atende aos requisitos do edital: o **SUV Renault Kardian**. Este veículo não só é mais potente, mas também oferece diversos benefícios em comparação com um hatch.

Detalhes e Benefícios do Renault Kardian:

- **Potência e Desempenho:** O Renault Kardian possui um motor mais potente, proporcionando uma experiência de condução mais robusta e ágil, ideal tanto para a cidade quanto para viagens mais longas.
- **Espaço e Conforto:** Como um SUV, o Kardian oferece mais espaço interno, tanto para passageiros quanto para bagagem, garantindo mais conforto para você e sua família.
- **Tecnologia Avançada:** Equipado com as mais recentes tecnologias, o Kardian inclui um sistema de infotainment moderno, conectividade com smartphones e recursos de assistência ao motorista que aumentam a segurança e a conveniência.
- **Design Sofisticado:** O design do Kardian é elegante e moderno, com linhas arrojadas que destacam sua presença na estrada.
- **Versatilidade:** Com uma maior altura do solo e tração aprimorada, o Kardian é perfeito para diferentes tipos de terreno, oferecendo mais versatilidade do que um hatch.

Dados as informações, questionamos: Veículo do tipo suv RENAULT KARDIAN poderá ser ofertado?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de veículos do tipo hatch, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não será aceita a oferta do modelo Renault Kardian ou de qualquer outro veículo classificado como SUV, ainda que apresente características técnicas superiores ou adicionais. Ressaltamos que a tipologia do veículo foi definida com base nas necessidades específicas do órgão e nas condições operacionais para as quais os veículos serão destinados.”

- b)** Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 98cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 77cv? Exemplo: VOLKSWAGEM POLO com 82cv abastecido em etanol e 77cv bastecido em gasolina; CHVEROLET ONIX com 82cv abastecido em etanol e 78cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será possível a oferta de veículos com potência de 77cv, como os mencionados (exemplo: Volkswagen Polo e Chevrolet Onix), desde que atendam aos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. A proposta será analisada de forma global.”

- c)** No item, foram solicitados veículos com torque mínimo de 13kgfm. No intuito de proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com torque mínimo de 9,6kgfm. Exemplo: CHEVROLET ONIX com 9,6kgfm em gasolina e 10,6kgfm em etanol?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será possível a oferta de veículos com torque mínimo de 9,6kgfm, como os mencionados (exemplo: Chevrolet Onix), desde que atendam aos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. A proposta será analisada de forma global.”

- d)** No item, são solicitados veículos com retrovisores externos elétricos. Alguns veículos disponíveis no mercado atual não vêm com essa função. No intuito de ofertar variedades de proposta, questionamos: poderão ser ofertado veículos com retrovisores conforme vem de fábrica?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será possível a oferta de veículos com retrovisores externos conforme vêm de fábrica, desde que atendam aos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.”

- e)** Para o item em questão, são solicitados veículos com ajuste de altura do banco. Após análise dos veículos disponíveis no mercado atual, verificamos que alguns modelos não possuem essa função. Diante disso, gostaríamos de saber: Poderão ser ofertados veículos com ajuste de banco conforme fornecido de fábrica?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será possível a oferta de veículos com ajuste de banco conforme fornecido de fábrica, desde que atendam aos demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência”

- f) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

“Para garantir a padronização e atender à solicitação, informamos que a cor desejada para os veículos deverá ser a cor BRANCA.”

ITEM 3 – PICAPE FURGÃO

- a) Para o item em questão, são solicitados veículos picape leve furgão. Entendemos que poderão ser ofertados veículos do tipo picape com capota de fibra, porém, não seria possível adaptar a porta corrediça. Diante disso, gostaríamos de saber: Poderão ser ofertados veículos do tipo picape adaptados com capota de fibra, sem a porta lateral corrediça?

“Em atenção ao questionamento, informamos que a porta lateral corrediça é um item primordial e obrigatório para o atendimento das especificações do item solicitado. Dessa forma, não será aceita a oferta de veículos do tipo picape adaptados com capota de fibra sem a porta lateral corrediça. A exigência da porta corrediça está relacionada à funcionalidade e segurança exigidas para o uso específico dos veículos, conforme definido no Termo de Referência.”

- b) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 115cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 84cv? Exemplo: FIAT FIORINO com 86cv abastecido em etanol e 84cv bastecido em gasolina; PEUGEOTE PARTNER com 86cv abastecido em etanol e 84cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 115cv, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a essa especificação, como os mencionados (exemplo: Fiat Fiorino e Peugeot Partner com 84cv ou 86cv).”

- c) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 115cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 98cv? Exemplo: FIAT STRADA com 107cv bastecido em etanol e 98cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 115cv, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a 115cv, como o modelo Fiat Strada mencionado (com 98cv ou 107cv, dependendo do combustível)”

- d) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 115cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 106cv? Exemplo: VOLKSWAGEN SAVEIRO com 116cv bastecido em etanol e 106cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de potência mínima de 115cv, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com potência inferior a 115cv, como o modelo Volkswagen Saveiro mencionado (com 106cv em gasolina).”

- e) No item, foram solicitados veículos com torque mínimo de 15,7kgfm. No intuito de proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com torque mínimo de 11,8kgfm?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de torque mínimo de 15,7kgfm, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com torque inferior a 15,7kgfm.”

- f) Para o item, são solicitados veículos com carga útil de 750kg. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com carga útil mínimo de 650KG, como Exemplo: FIAT FIORINO com 650kg; PEUGEOT PARTNER com 750kg; VOLKSWAGEN SAVEIRO com 664kg. Esses veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de carga útil mínima de 750kg, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com carga útil inferior a 750kg, como os modelos mencionados (Fiat Fiorino, Peugeot Partner e Volkswagen Saveiro)”

- g) Para o item, são solicitados veículos com carga útil de 750kg. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com carga útil mínimo de 720KG, como Exemplo: FIAT STRADA com 720kg. Esses veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que será mantida a exigência de carga útil mínima de 750kg, conforme especificado no Termo de Referência. Dessa forma, não serão aceitos veículos com carga útil inferior a 750kg, como o modelo Fiat Strada mencionado (com 720kg). A exigência de carga útil foi estabelecida para atender às necessidades operacionais do órgão.”

TABELA 2 – PICAPE LEVE FURGÃO

MARCA	MODELO	NÃO ATENDE
FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 FLEX 8V 2P	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF. / AJUSTE DE ALTURA DO BANCO
FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX 8V 2P	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF. / AJUSTE DE ALTURA DO BANCO
RENAULT	KANGOO ADVANCED 1.6 16V FLEX	AJUSTE DE ALTURA DO BANCO

PEUGEOT	PARTNER RAPID BUSIN. 1.4 FLEX MEC.	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF. / AJUSTE DE ALTURA DO BANCO
PEUGEOT	PARTNER RAPID BUSIN. PACK 1.4 FLEX MEC.	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF.
VOLKSWAGEN	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 16V	POTENCIA INF. GASOLINA / TORQUE INF. GASOLINA / CARGA UTIL INF.
VOLKSWAGEN	Saveiro Trendline 1.6 Total Flex 16V	POTENCIA INF. GASOLINA / TORQUE INF. GASOLINA / CARGA UTIL INF.
FIAT	STRADA ENDURANCE 1.3 FLEX 8V CS	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF. / AJUSTE DE ALTURA DO BANCO
FIAT	STRADA FREEDOM 1.3 FLEX 8V CS PLUS	POTENCIA INF. / TORQUE INF. / CARGA UTIL INF.

- h) Informamos que para o item em questão, nenhum veículo disponível no mercado que atenda a todas as exigências do edital, diante disto, visando atender ao princípio de ampla concorrência, no qual estipula que deverá ser possível a indicação de no mínimo três Marcas diferentes dos produtos, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação.

“Em atenção ao questionamento, informamos que, para o item em questão, o modelo Renault Kangoo atende a todas as exigências do edital, especialmente no que se refere à especificação da porta corrediça lateral.”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA IPEM/PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 18/03/2025

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

ITEM 1 – SEDAN

- a) Para o item, são solicitados veículos com potencia de 140cv para veículos híbrido (elétrico + combustão). Entendemos que poderão ser ofertado veículos FLEX, Exemplo: **TOYOTA COROLLA FLEX com 175cv abastecido em etanol e 167cv bastecido em gasolina; VOLKWAGEM VIRTUS FLEX com 150cv em gasolina e etanol.** Esses veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que, para o item em questão, poderão ser ofertados veículos com motorização FLEX, desde que atendam a todas as demais exigências estabelecidas no edital, inclusive quanto à potência mínima solicitada.

Dessa forma, modelos como o Toyota Corolla FLEX e o Volkswagen Virtus FLEX, citados como exemplo, poderão ser considerados, desde que devidamente comprovado o atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.”

- b) São solicitados no edital veículos com motor flex ou híbrido. No intuito de ofertar maiores possibilidades de veículos que atendem aos demais requisitos, questionamos: poderão ser ofertados veículos abastecidos somente a gasolina, como exemplo: **VOLKSWAGEN JETTA com 231cv abastecido em gasolina; NISSAN SENTRA com 151cv abastecido em gasolina.** Estes veículos são considerados superiores no requisito potência, quando disponibilizam potência superior ao exigido no edital (140cv). Estes veículos poderão ser ofertados?

“Em atenção ao questionamento, informamos que, conforme estabelecido no edital, serão aceitos apenas veículos com motorização do tipo flex ou híbrido (combustão + elétrico).

Dessa forma, os modelos Volkswagen Jetta e Nissan Sentra, ainda que atendam ao requisito de potência, não poderão ser ofertados, uma vez que são abastecidos exclusivamente a gasolina, não atendendo à especificação técnica exigida para o tipo de motorização.”

Augusto Leandro de Siqueira Prestini
Agente de Contratação - Pregoeiro

Agente Profissional Administrador

Curitiba, 12 de março de 2025